



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para execução de **obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** em trecho de **2.398 metros**, compreendido entre as Comunidades de **Nossa Senhora da Pompéia e Nossa Senhora do Caravágio**, no interior do Município de Vista Alegre do Prata/RS.

A obra será executada em razão do **Convênio FPE nº 5085/2025**, celebrado entre o Município de Vista Alegre do Prata e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano**, através do Programa **Pavimenta 2025**.

A pavimentação do referido trecho é necessária em razão da atual condição da via, que apresenta dificuldades de trafegabilidade, principalmente em períodos de chuva, ocasionando transtornos aos moradores, produtores rurais, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e circulação geral de veículos.

A execução da obra proporcionará melhoria significativa na infraestrutura viária municipal, garantindo segurança, mobilidade, desenvolvimento local e melhores condições de deslocamento à população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, especialmente nas ações voltadas à melhoria, modernização e ampliação da infraestrutura viária rural do Município.

A obra atende diretamente interesse público e integra investimentos destinados ao desenvolvimento da malha viária municipal por meio de recursos conveniados com o Estado do Rio Grande do Sul.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

- Executar integralmente a obra de pavimentação asfáltica em CBUQ;
- Fornecer todos os materiais necessários para execução da obra;
- Disponibilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
- Atender integralmente projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária;
- Observar normas técnicas aplicáveis à pavimentação asfáltica;
- Garantir qualidade técnica dos materiais empregados;
- Cumprir cronograma físico-financeiro estabelecido pelo Município;
- Responsabilizar-se pela segurança e sinalização durante execução dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação contempla:

01 contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho de 2.398 metros entre as Comunidades Nossa Senhora da Pompéia e Nossa Senhora do Caravágio.

Conforme Solicitação de Compra nº **2026/1168**.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas empresas do ramo da construção civil e pavimentação asfáltica aptas à execução do objeto pretendido.

Considerando a complexidade técnica da obra, conclui-se que a alternativa mais adequada consiste na realização de processo licitatório visando selecionar empresa especializada que possua capacidade técnica e apresente proposta economicamente vantajosa à Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento e convênio firmado, o valor estimado da contratação é de:

R\$ 1.530.244,89 (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Recursos vinculados ao Programa **Pavimenta 2025**.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ no trecho compreendido entre as Comunidades Nossa Senhora da Pompéia e Nossa Senhora do Caravágio.

A execução compreenderá fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, aplicação de camada asfáltica, compactação, regularização, acabamento e demais serviços previstos em projeto técnico.

A obra proporcionará melhoria definitiva nas condições de trafegabilidade da via.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente viável, considerando que a obra deverá ser executada de forma contínua e integrada.

A contratação de empresa única assegura padronização dos serviços, responsabilidade técnica centralizada, melhor fiscalização e maior eficiência na execução do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Melhorar as condições de trafegabilidade da via;
- Garantir segurança aos usuários da estrada;
- Facilitar escoamento da produção agrícola;
- Melhorar acesso das comunidades locais;
- Garantir melhores condições ao transporte escolar e deslocamento dos moradores;
- Promover desenvolvimento da infraestrutura viária rural do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Disponibilização do projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária;





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

- Formalização do processo licitatório;
- Reserva orçamentária;
- Publicação do edital;
- Nomeação de gestor e fiscal da obra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação está diretamente vinculada ao **Convênio FPE nº 5085/2025**, firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, sendo necessária para execução integral do objeto conveniado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar resíduos da construção civil e movimentação de materiais.

A empresa contratada deverá observar normas ambientais aplicáveis, garantindo descarte adequado dos resíduos e adoção de medidas de segurança durante execução da obra.

A melhoria viária proporcionará benefícios permanentes à população local.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade de melhoria da infraestrutura viária municipal, bem como da existência de convênio específico firmado junto ao Estado do Rio Grande do Sul para execução da obra, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente necessária, economicamente viável e de relevante interesse público.

Vista Alegre do Prata/RS, **25 de maio de 2026.**

Franciele Marchioro Boschi

Assessora da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

Reinaldo Roman

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

